

Clipping Diário

TJPI



02/099/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	30.08.19		

TJ-PI tem o segundo menor custo por habitante do país, aponta CNJ

O levantamento traz outros dados a respeito do judiciário piauiense, entre eles o percentual de cargos vagos de magistrados, pouco mais de 20%.

30/08/2019 12:01h

Dados do Relatório Justiça em Números, realizado pelo [Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#) mostram que em 2018 o Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) teve a segunda menor despesa por habitante em relação a outras cortes do país. O valor per capita foi cerca de R\$ 188 por piauiense, considerando todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas.

O estudo mostra ainda que o TJ-PI possui 69 municípios sede e 172 unidades judiciárias, o que demonstra que menos de menos de 80% da população piauiense é residente em sede de comarca. Isso faz com que a taxa de habitante por unidade esteja entre 4.748 e 5.732.

Outros dados

O levantamento traz outros dados a respeito do judiciário piauiense, entre eles o percentual de cargos vagos de magistrados, pouco mais de 20%. Em 2018, quando o corpo funcional do tribunal era formado por 200 magistrados e 3.205 servidores e auxiliares, o número de casos pendentes no TJ-PI foi de 540.150.

O relatório é o principal anuário do CNJ, e nesta sua edição de 2019 traz um retrato das competências das varas e juizados em todo Brasil. O documento mostra que predomina a existência de uma grande quantidade de juízes únicos, com atribuições para processar todos os tipos de assuntos.

O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), desembargador Sebastião Martins, avaliou positivamente os dados divulgados pelo Relatório Justiça em Números, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), principalmente no que diz respeito à despesa pelo número de piauienses, no entanto, considera necessário um maior orçamento para o Judiciário do estado.

Apesar de reconhecer o que chamou de “crise fiscal e financeira” pela qual passa o estado, o desembargador reforçou a importância do incremento nas contas do Tribunal. “Precisamos aumentar nosso orçamento, mas evidentemente temos que compreender a crise que o Piauí atravessa. Reconhecemos isso, mas estamos a cada ano a melhorar o orçamento”, pontuou..

Diante disso, Martins revela que o TJ-PI já abriu diálogo com o governo do Estado quanto à elaboração orçamentária para o ano de 2020. Segundo o presidente da corte, a proposta do Poder Executivo é dar um aumento linear de 4% para todos os órgãos. “Mas vamos pedir que seja um aumento diferenciado para o Poder Judiciário em relação a outros poderes, como por exemplo o Legislativo.

A Lei Orçamentária Anual (LOA), que estipula as despesas e receitas a serem realizadas no ano seguinte ao exercício em que foi aprovada, deve iniciar sua tramitação na Assembleia Legislativa do Piauí (Alepi) ainda neste segundo semestre. Vale destacar que, no exercício do ano de 2018, o TJ-PI totalizou R\$ 614.561.719 em despesas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
MeioNorte.com	30.08.19		

Ministro lança livro em THE e receberá Medalhas Conselheiro Saraiva

O ministro Reynaldo da Fonseca, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), lançou o livro "O Princípio Constitucional da Fraternidade: seu resgate no Sistema de Justiça", em Teresina e receberá Medalhas do Mérito Conselheiro Saraiva e do Mérito Legislativo, em Amarante.

Ele disse que o princípio da fraternidade está no moderno processo jurídico baseado no Iluminismo, que defende a fraternidade e o que permite que sejam feitas conciliações na Justiça.

Falou que os ministros dos Tribunais Superiores têm realmente que prestar contas com a população e em algumas vezes julgar contra o que pensa a maioria para provar que a opção foi pelo mais justo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Pauta Judicial	30.08.19		

Justiça determina retomada das obras na rodovia PI-245 com prazo

“Desta forma verificamos que não há empecilhos orçamentários para a retomada da obra que tanto atinge as pessoas que transitam cotidianamente nestes municípios”.

Por **Pauta Judicial** - Em **30/08/2019 18:21**

A magistrada Mariana Marinho Machado, juíza titular da comarca de Itainópolis, determinou a retomada das obras de recuperação, recapeamento, sinalização, drenagem, recomposição de acostamentos na rodovia PI-245, entre Picos e Itainópolis, com prazo de conclusão em até 180 dias.

A decisão refere-se à Ação Civil Pública nº 0000228-72.2018.8.18.0055, ingressada pelo Ministério Público do Estado do Piauí (MPE-PI) contra o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí (DER-PI) e o Estado do Piauí. A magistrada determina ainda novo bloqueio das contas do Estado em caso de não retomada das obras no prazo estipulado.

No último mês de março, a juíza já havia determinado, por meio de medida cautelar, o bloqueio de R\$ 10,5 milhões do Governo do Estado do Piauí em função do não cumprimento de decisão judicial de julho de 2018 que ordenou a retomada das obras da PI-245 no trecho citado.

Na sentença publicada nesta quinta-feira (29), ao analisar o mérito, a magistrada declara que “o direito a livre locomoção tem status constitucional, e, no caso em análise, está sendo inviabilizado a toda uma comunidade, devido às péssimas condições de tráfego da PI-245”. “Ocorre violação também à segurança, contido no artigo 6º da Carta Magna, pois a tendência de ocorrer acidentes e sinistros é enorme e torna-se maior a medida em que o Estado se omite em recuperar a via”, acrescenta.

A magistrada também ressalta que “o próprio DER já confessou a necessidade de recuperação da via, tendo inclusive, através de seu representante, realizado acordo para a retomada das obras, sem, no entanto, ter cumprido os termos do mesmo” e que em sua última manifestação “o Estado afirmou/confessou que os valores (para as obras do trecho em comento) estão liberados”.

“Desta forma verificamos que não há empecilhos orçamentários para a retomada da obra que tanto atinge as pessoas que transitam cotidianamente nestes municípios. O que vemos é que o DER e o Estado do Piauí não vem cumprindo os preceitos constitucionais, ao deixar de realizarem manutenção na PI-245, local que não oferece mínimas condições para os cidadãos que dela necessitam, ocasionando riscos a própria vida destes”, declara a magistrada nos autos,

complementando que tal rodovia é um “elo diário para mais de 300 mil habitantes” de Picos, Itainópolis e municípios circunvizinhos.

Por fim, a magistrada determina o início das obras em até 30 dias e sua conclusão em até seis meses, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil a cada um dos requeridos. Em caso de descumprimento da ordem de início das obras, a magistrada determina um novo bloqueio do importe de R\$ 10.520.808,06 das contas do Estado do Piauí, visando à consecução e continuidade da recuperação da Rodovia PI 245.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Política Dinâmica	30.08.19		

EJUD/TJ-PI capacita mais de 7 mil servidores, afirma Diretor

DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES APRESENTA NÚMEROS QUE MOSTRAM O TRABALHO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO TJ-PI

31/08/2019 09:44 - Atualizado em 31/08/2019 11:34

A Escola Judiciária do TJ-PI já capacitou mais de 7 mil servidores do Judiciário por meio de palestras, treinamentos, congressos e cursos específicos. Os dados foram divulgados ontem (30/08) pelo Diretor da Escola, Desembargador Fernando Lopes, no encerramento do IV Congresso do Judiciário Piauiense.

Segundo ele, os dados se referem à última atualização concluída em julho e mostra como o TJ-PI tem se preocupado em preparar seus servidores para o trabalho diário, permitindo que a prestação jurisdicional ocorra de forma mais eficiente e célere.

"São magistrados, servidores, profissionais do TJ-PI e de órgãos parceiros como o Ministério Público, a OAB-PI, servidores do Poder Executivo e até do estado do Maranhão em virtude de parceria que temos com a Escola da Magistratura daquele estado. Nossa avaliação é que estamos em um bom caminho e esperamos avançar cada dia mais neste trabalho", destacou o Desembargador.

O EVENTO

Quase 2 mil pessoas participaram do IV Congresso do Judiciário Piauiense. A programação contou com palestras, conferências e painéis de discussões envolvendo reflexões sobre questões ligadas a problemas de interesse público, como "A Reforma da Previdência" e a "Reforma Tributária", a humanização da Justiça e as implicações das decisões judiciais na família, o problema da imigração e da crise do sistema prisional brasileiro, violência doméstica, dentre outros assuntos ligados ao Direito e à sociedade.

"Sem dúvidas nosso evento foi de muito êxito colaborando com o crescimento jurídico de todos aqueles que aqui estiveram", completou o Diretor Fernando Lopes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Política Dinâmica	31.08.19		

Magistrado questiona judicialização da saúde: acesso ou excesso?

ANTONIO OLIVEIRA PROPÕE REFLEXÃO SOBRE O TEMA E INDAGA SE JÁ NÃO ESTARÍAMOS TENDO EXCESSO DE ACESSO À JUSTIÇA

31/08/2019 09:53 - Atualizado em 31/08/2019 11:10

Judicialização da saúde: acesso ou excesso? Refletir juridicamente a esta indagação foi a proposta do Juiz Antonio Oliveira em palestra no Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) no encerramento do IV Congresso do Judiciário Piauiense.

De acordo com o magistrado, é enorme a quantidade de ações que chegam ao Judiciário e praticamente todas elas contam com um pedido liminar, o que coloca o julgador em uma situação extremamente complicada, tendo que decidir, muitas vezes, sobre a vida de outras pessoas.

"Nossa avaliação é se estamos enveredando tão somente pelo acesso à justiça garantido pela constituição ou se nós já não teríamos chegado a um excessivo acesso à justiça, que tem consumido de maneira grandiosa o orçamento de governos e municípios. É o que chamamos de má judicialização. É uma reflexão, sobretudo, considerando dados do Instituto Insper divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça no início do ano que apontou que entre 2007 e 2017 a judicialização no Brasil cresceu mais de 100%. É por isso que devemos refletir", ponderou o magistrado da Comarca de Piripiri.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Política Dinâmica	31.08.19		

Juiz obriga Câmara Municipal abrir sessão ao público

MAGISTRADO JUSCELINO NORBERTO GARANTE QUE POPULARES EM VALENÇA DO PIAUÍ ASSISTAM À SESSÃO LEGISLATIVA

31/08/2019 09:11

O magistrado Juscelino Norberto, juiz titular da comarca de Valença do Piauí proferiu decisão sobre Sessão da Câmara de Vereadores de Valença, agendada para acontecer na tarde de ontem, 17h. Em sua decisão, o magistrado concede a liminar a fim de que a sessão seja aberta ao acompanhamento dos servidores e da população local.

Dos projetos de Lei em pauta, um solicita a aprovação da Prefeitura de Valença para parcelar débitos do município com o Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e o outro, solicita a autorização da abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento. O mandado de segurança com pedido de liminar foi impetrado pela vereadora Iris Moreira contra ato do presidente da Câmara, Nonatinho Soares.

A decisão do magistrado tem como base os seguintes fundamentos jurídicos: a democracia e a compreensão quanto às atividades parlamentares exercidas por parte dos representantes eleitos é um direito assegurado ao povo, conforme consta na Constituição Federal de 1988 e assegurada na Carta Magna da República Brasileira.

Outrossim, o magistrado determinou a liminar considerando o próprio Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Valença, que informa que as “sessões podem ser ordinárias, extraordinárias, solenes e secretas assegurando o acesso às mesmas do público em geral, exceto às sessões secretas (art. 106)”.

Consta ainda na decisão que em caso de não cumprimento à sentença expedida, uma multa no valor de R\$ 30 mil reais deve ser aplicada ao presidente da Câmara e dispõe ainda sobre a validade da participação popular durante sessão legislativa designada para este fim, determinando que, embora a data e o horário da sessão sejam remarcados, essa deverá ser aberta ao público.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Portal V1	30.08.19		

Juiz determina que sessão da câmara seja de Portas Abertas em Valença

O juiz da Comarca de Valença Dr. Juscelino Norberto determinou na manhã desta sexta-feira (30), que a Sessão da Câmara de Vereadores de Valença marcada para essa sexta-feira às 17h seja de portas abertas e não fechadas como anunciou o presidente Nonatinho Soares.

Com isso os servidores e a população em geral podem participar da sessão que votará dois projetos de leis de autoria da Prefeitura de Valença um que autoriza a Prefeitura de Valença parcelar em até 60 meses os débitos do município com o Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e o outro que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento. O pedido foi feito a Justiça pela vereadora Iris Moreira.

Em sua decisão o magistrado determinou uma multa de R\$ 30 mil reais a ser aplicada a pessoa do presidente da câmara Nonatinho Soares em caso de desobediência, assim como definiu que qualquer sessão legislativa designada para este fim, caso a data e horário da sessão sejam remarcados ela terá que ser aberta a população.

Veja a decisão

“Diante das fundamentações acima expostas, hei por bem DEFERIR PARCIALMENTE o pedido pleiteado pela impetrante, para CONCEDER A LIMINAR a fim de que a sessão extraordinária designada para o dia 30/08/2019, às 17h não ocorra às portas fechadas, ou seja, sem a participação popular, sob pena de incorrer em nulidade a sessão legislativa, bem como em multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser aplicada na pessoa do Presidente da Câmara Legislativa, sem prejuízo de responder no âmbito criminal por desobediência e por ato de improbidade administrativa. Ressalto que, a presente decisão se estenderá a qualquer sessão legislativa designada para este fim, caso a data e horaria da sessão sejam remarçadas” sentenciou o magistrado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Portal AZ	30.08.19		

Ministro do STJ lança livro durante o IV Congresso do Judiciário Piauiense

O congresso deste ano abordará o tema "Aspectos Atuais do Direito e sua Aplicação no Cenário Jurídico Brasileiro".

Por Redação do Portal AZ 21 de Aug de 2019, 10:15



O ministro Reynaldo Soares da Fonseca, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), lançará, no próximo dia 29 de agosto, às 18h, seu livro O Princípio Constitucional da Fraternidade: Seu Resgate no Sistema de Justiça, publicado pela Editora D'Plácido. O lançamento ocorrerá no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) como parte do IV Congresso do Judiciário Piauiense, que ocorre entre os dias 28 e 30 de agosto. O congresso deste ano abordará o tema "Aspectos Atuais do Direito e sua Aplicação no Cenário Jurídico Brasileiro".



Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) (Foto: Alessandro Dantas)

O Princípio Constitucional da Fraternidade é o resultado da conclusão do curso de doutorado do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, que atualmente é doutorando em Direito Constitucional pela Universidade Autônoma de São Paulo. Seu ingresso no STJ se deu no ano de 2015. A tese central do livro é a relevância da fraternidade por meio de sua compreensão como experiência possível, do estudo e da interpretação da história à luz da fraternidade, da colaboração entre teoria e prática da fraternidade na esfera pública, da interdisciplinaridade dos estudos e do diálogo entre as culturas. A obra conta com prefácio do ministro Edson Fachin.

IV Congresso do Judiciário Piauiense

O Congresso do Judiciário Piauiense acontece anualmente e é o já tradicional espaço de debates, aprendizado e discussões que reúne magistrados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados, professores, estudantes e demais operadores da área jurídica. A quarta edição do congresso tem como ponto central a discussão de temas contemporâneos para a sociedade e para o Direito brasileiro. Estarão em debate, nas palestras e nos eventos dentro do Congresso, questões como a Reforma da Previdência, a Reforma Tributária, o problema da imigração e da crise do sistema prisional brasileiro, violência doméstica e demais assuntos ligados ao Direito e à sociedade.

Para o desembargador Fernando Lopes, diretor-geral da Ejud-PI, "o objetivo do evento é favorecer o surgimento de novas e justas interpretações sobre as normas jurídicas". "Durante o Congresso procuraremos refletir questões que contribuem, decisivamente, para a legitimidade da democracia", declara.